

Santa Maria, 30 de agosto de 2013.

CONVOCAÇÃO

Convoco Vossa Senhoria para a Reunião ORDINÁRIA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, com data, horário, local e pauta abaixo mencionados:

Data: 03/09/2013 – Terça-Feira

Horário: 10 h

Sala: 4306 – CCSH (Prédio 74C)

PAUTA: MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

1. Posse;
2. Aprovação da Ata 10/2013;
3. Aproveitamento de disciplinas;
4. Aproveitamento de créditos (produção acadêmica) no doutorado, da discente Jordana Marques Kneipp;
5. Avaliação da situação da discente Maria de Fátima Oliveira Costa;
6. Aprovação do edital de seleção do mestrado acadêmico e do doutorado;
7. Avaliação da proposta de credenciamento, renovação de credenciamento e descredenciamento de professores, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração;
8. Assuntos gerais.

PAUTA: MESTRADO PROFISSIONAL

1. Aproveitamento de disciplina;
2. Avaliação do Edital de seleção: vagas e critérios de avaliação;
3. Assuntos Gerais.

ATA 11/2013

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2013 às dez horas, na sala 4306 do PPGA/UFSM, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, para uma reunião, com a seguinte pauta: 1) Posse da nova representante docente – representante da linha de pesquisa: estratégia em organizações; 2) Aprovação da ata 10/2013; 3) Requerimento de aproveitamento de disciplinas; 4) Aproveitamento de créditos (produção acadêmica) da doutoranda Jordana Marques Kneipp; 5) Avaliação da situação da discente Maria de Fátima Oliveira Costa; 6) Aprovação do edital de seleção do mestrado acadêmico e do doutorado; 7) Avaliação da proposta de credenciamento, renovação de credenciamento e descredenciamento de professores, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração; 8) Assuntos Gerais. Para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas a pauta constou de três itens: 1) Apreciação de pedido de dispensa de disciplina; 2) Avaliação de edital de seleção: critérios e vagas; 3) Assuntos gerais. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Professores Breno Augusto Diniz Pereira (coordenador do PPGA), Flavia Luciane Scherer (coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Gestão das Organizações Públicas) Paulo Sérgio Ceretta (Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas); Mauri Leodir Löbler (representante da linha de pesquisa Sistemas, Estruturas e Pessoas); Márcia Zampieri Grohmann (representante da Linha de Pesquisa: Estratégia em Organizações), Gilnei Luiz de Moura (vice-coordenador do PPGA e representante da linha de pesquisa: sistemas de gestão e estruturas), Kelmara Mendes Viera (representante da linha de pesquisa economia, controle e finanças), Márcia Helena do Nascimento Lorentz (representante discente), Leander Luiz Klein (representante discente) e, Luiz Cunha Dutra, secretário do PPGA. A Profª. Clandia Maffini Gomes (representante Representante da linha de Inovação e Sustentabilidade) justificou a ausência da referida reunião. O Coordenador do Curso, Prof. Breno deu boas vindas a todos e iniciou os trabalhos. O primeiro ponto de pauta estava relacionado com a posse da representante docente Márcia Zampieri Grohmann, desejando as boas vidas e sucesso junto a todos no colegiado. O segundo item refere-se à aprovação da ata 10/2013. Após a leitura da mesma, foi aprovada por unanimidade por todos. O terceiro item da pauta refere-se ao requerimento de dispensa de disciplina da mestrandaa

32 Maríndia Brachak dos Santos PPGADM800 – Didática de Ensino Superior, que foi
33 aprovada por todos. No quarto item da pauta foi avaliado o pedido de aproveitamento de
34 06 (seis) créditos de publicação docente da doutoranda Jordana Marques Kneipp. Depois
35 de avaliado os documentos apresentados, o pedido aproveitamento dos créditos, foi
36 aprovado por todos. No quinto item da pauta foi colocada a situação da discente Maria de
37 Fátima Oliveira Costa, discente do Minter UFSM/UFMA. O prof. Breno leu o memorando e
38 a documentação apresentada pela discente o que impedia, por problemas de saúde
39 familiar, a sua vinda para Santa Maria, no segundo semestre de 2013. Após analisados os
40 documentos apresentados, o colegiado deliberou que a discente deverá ser matriculada
41 na disciplina EDT001 - Elaboração de Dissertação e Teses, neste semestre. Todavia, no
42 próximo semestre (1º semestre de 2014) a discente deverá vir, obrigatoriamente, para
43 Santa Maria, realizar todos os créditos restante para cumprir a carga horária do Curso de
44 Mestrado em Administração da UFSM e defender o seu projeto de dissertação. O prazo
45 final de defesa da dissertação (23/09/2014) fica inalterado. No sexto item da pauta, foi
46 discutido o Edital de Seleção do mestrado acadêmico e do doutorado, ficando esses
47 aprovados e apresentados em anexo a esta ata. No item sete da pauta foi debatido a
48 avaliação da proposta de credenciamento, renovação de credenciamento e
49 descredenciamento de professores, no âmbito do PPGA. Devido a relevância do assunto
50 e pouco tempo para discussão, nesta reunião, a discussão sobre o assunto foi transferida
51 para a próxima semana no dia nove de setembro às quatorze horas, no mesmo local. E
52 para finalizar o presidente no último item da pauta que tratava dos assuntos gerais
53 convidou a todos os docentes do PPGA para participar do segundo Fórum Internacional
54 ECOINOVAR nos dias vinte e três e vinte e quatro de setembro e o VIII Seminário
55 Interinstitucional de Pesquisa em Administração, nos dias sete e oito de novembro. Nada
56 mais havendo a tratar, no que se refere aos cursos de mestrado acadêmico e doutorado
57 em Administração, o prof. Breno passou a presidência dos trabalhos para a profª. Flávia
58 Luciane Scherer (coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de
59 Organizações Públicas). Dando início aos trabalhos, a professora Flavia relatou a
60 solicitação de aproveitamento do teste de suficiência em língua estrangeira-espanhol da

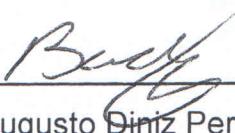
61 mestrandona Tânia Regina Weber, realizada na UFSM, o qual foi aprovado por todos. O
62 segundo item de pauta tratou da edital de seleção para o próximo ano: vagas e critérios
63 de avaliação. A professora Flavia iniciou a exposição relatando a situação do edital de
64 seleção para a turma fora de sede. Informou que a Reitoria enviou para a Procuradora do
65 Ministério Público a solicitação de reabertura do edital, com exclusão da cláusula que
66 previa o convênio entre as instituições, mas que ainda está aguardado uma resposta. A
67 professora Kelmara manifestou sua preocupação no sentido de que o curso, caso o
68 Ministério Público permita a reabertura de edital, ficará com um número excessivo de
69 alunos caso seja feito o ingresso no primeiro semestre de 2013. A professora Flavia
70 argumentou que tinha receio de não abrir edital agora e depois ter a negativa do
71 Ministério Público, o que implicaria não ter ingresso de alunos no primeiro semestre de
72 2013. Diante das manifestações que seguiram, o professor Breno propôs que o Colegiado
73 estabelecesse um prazo máximo de espera pela manifestação do Ministério Público (MP),
74 após o qual seria encaminhado para a PRPGP o edital para ingresso da turma regular, na
75 sede. Consultado o calendário oficial da UFSM, definiu-se como prazo máximo o dia 25
76 de setembro como data limite para o curso aguardar pela manifestação do MP. A
77 presidente relatou que iria comunicar à PRPGP da decisão do Colegiado e solicitar prazo
78 adicional para envio do edital de seleção para publicação, seja para a turma fora de sede
79 ou para a turma regular. Apesar da decisão, a presidente solicitou a apreciação de uma
80 proposta de edital pelo colegiado a fim de que ela já possa deixar preparado o Edital,
81 caso seja necessário enviá-lo para publicação. Tendo por base o edital anterior, a
82 professora Flavia sugeriu a manutenção do número de 20 vagas sem divisão prévia entre
83 as linhas de pesquisa do curso. No item 34.4.2.2, a professora Flavia propôs a exclusão
84 do item "Docência em curso de Graduação ou pós-graduação", o que foi aceito pela
85 unanimidade dos presentes. O item 34.4.2.3 Participação em Grupos de Pesquisa foi
86 avaliado e decidiu-se pela sua retirada da planilha de avaliação dos candidatos. A
87 presidente lembrou aos presentes que, conforme decisão anterior deste Colegiado, o
88 teste Anpad passou a ser considerado como critério de avaliação, sendo de caráter
89 classificatório e não prevendo pontuação mínima para participação do processo seletivo.



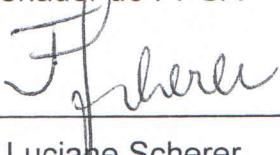
90 Na seqüência, a professora Flavia abordou os pesos que cada indicador de seleção
91 deveria ter no processo, haja vista a inclusão do teste Anpad como critério de seleção.
92 Após algumas manifestações, definiu-se os seguintes pesos para os indicadores: Teste
93 ANPAD – 2,0 pontos; Curriculum vitae – 3,0 pontos; Projeto – 2,0 pontos e Entrevista –
94 2,0 pontos. Não havendo assuntos gerais para serem tratados, a presidente agradeceu a
95 presença de todos e deu por encerrada a reunião cuja ata foi lavrada e é assinada pelos
96 presentes.

97

98


Breno Augusto Diniz Pereira

101 Coordenador do PPGA


Flávia Luciane Scherer

105 Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas


Paulo Sérgio Ceretta

109 Vice- Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas


Gilnei Luiz de Moura

113 Vice-Coordenador do PPGA e líder da área de sistemas de gestão e estruturas


Clandia Maffini Gomes

118 Líder de Área – Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública



- 119 Kelmara M. Vieira
120 Kelmara Mendes Vieira
121 Líder de Área – Economia, Controle e Finanças
123
124 _____
125 Mauri Leodir Löbler
126 Líder de Área – Sistemas, Estruturas e Pessoas
127 Márcia Zampieri Grohmann
128 Márcia Zampieri Grohmann
129 Líder de Área – Estratégia em Organizações
130
131 Leander Luiz Klein
132 Leander Luiz Klein
133 Representante discente
135
136 _____
137 Márcia Helena do Nascimento Lorentz
138 Representante discente
139 Luiz Cunha Dutra
140 Luiz Cunha Dutra
141 Representante Técnico Administrativo
142
143

144 **ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir.

145

146 **1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E VAGAS:**

147 1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Organizacional

148 1.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

149 1.1.1.1. Estratégia em Organizações: 06 vagas;

150 1.1.1.2. Sistemas, Estruturas e Pessoas: 09 vagas;

151 1.1.1.3. Economia, Controle e Finanças: 06 vagas.

152 1.1.2. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

153

154 **2. CANDIDATOS:** diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

155

156 **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

157 3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

158 3.2. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

159 3.3. Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

160 3.4. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

161 3.5. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, cidade universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria-RS. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

162

163 **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

164 4.1. **Pontuação no Teste ANPAD:** (peso três pontos);

165 4.1.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD.

166 4.1.2 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD entre setembro de 167 2011 e setembro de 2013.

168 4.1.2 A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

179

180 **4.2. Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes: (peso dois pontos);**

181 **4.2.1. Formação:**

1.1	Graduação em Administração (2,0 pontos)
1.2	Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
1.3	Especialização em Administração (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
1.4	Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,0 ponto)

182

183 **4.2.2. Experiência Docente ou Profissional:**

2.1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos)
2.2	Docência em cursos técnicos (0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos)
2.3	Experiência profissional (0,5 pontos por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos)

184

185 **4.2.3. Participação em Grupo de Pesquisa:**

3.1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
3.2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos)

186

187 **4.2.4. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo 2013):**

Nº	Item	Pontuação
4.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo
4.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo
4.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo
4.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo
4.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo
4.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo
4.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo
4.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área (limite máximo de 10 trabalhos).	1,5 por artigo
4.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
4.10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
4.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
4.12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

188



189 **4.2.5.** A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota
190 dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo.
191 Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

192
193 **4.3. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso dois pontos);**

<i>Características</i>	<i>Pontuação</i>
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

194
195 **4.4. Critérios de Avaliação da Entrevista: (peso três pontos);**

<i>Características</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

196
197 **4.4.1.** A entrevista será realizada no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2013. Até o dia 14 de novembro
198 de 2013 será divulgado o horário e local da entrevista no site do Programa de Pós-Graduação em Administração
199 (www.ufsm.br/ppga).

200 **5. CLASSIFICAÇÃO:**

201 **5.1.** Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD,
202 no currículum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	3,00
Curriculum Vitae	2,00
Projeto	2,00
Entrevista	3,00

203
204 **5.2.** A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:
205

206
$$NG = \left[\frac{(teste\ anpad * 3,0) + (curriculum * 2,0) + (projeto * 2,0) + (entrevista * 3,0)}{10} \right]$$



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Administração



- 208 **5.3.** A Nota Geral (NG) mínima para aprovação será de seis pontos.
209 **5.3.1.** Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”.
210 Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.
211 5.4 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2014.

212

213

214

215

Breno Augusto Diniz Pereira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

216 **ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir.

217

218 **1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:**

219 1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Organizacional

220 1.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

221 1.1.1.1. Estratégia em Organizações: 06 vagas;

222 1.1.1.2. Sistemas, Estruturas e Pessoas: 08 vagas;

223 1.1.1.3. Economia, Controle e Finanças: 04 vagas.

224 1.1.1.4. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

225

226 **2. CANDIDATOS:** Diploma de Mestrado ou ata de defesa de dissertação ou atestado da coordenação do respectivo curso de mestrado informando a data de defesa da dissertação.

228

229 **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

230 3.1. Diploma de Mestrado ou ata de defesa de dissertação ou atestado da coordenação do respectivo curso de mestrado informando a data de defesa da dissertação;

232 3.2. Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação;

233 3.3. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

234 3.4. Projeto de pesquisa, em três vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

235 3.5. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

236 3.6. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, cidade universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria-RS. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

244

245 **4. CRITÉRIOS:**

246 **4.1. Resultado Consolidado do Teste ANPAD.**

247 4.1.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do doutorado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 300 (trezentos) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD.

248 4.1.1.1 Para esse processo seletivo será considerado válido o resultado do Teste ANPAD realizado no período entre setembro de 2011 e setembro de 2013.

251

252 **4.2. Critérios de Seleção:**

253 **4.2.1. Pontuação no Teste ANPAD: (peso três pontos);**

254 4.2.1.1 Estará apto a participar do processo seletivo do doutorado o candidato que apresentar escore mínimo de 300
255 (trezentos) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD, realizado no período entre setembro de 2011 e
256 setembro de 2013.

257 4.2.1.2 A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota
258 dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos
259 os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

260

261 **4.2.2. Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes: (peso três pontos);**

262 **4.2.2.1. Formação:**

Graduação em Administração (2,0 pontos)
Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
Especialização em Administração (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,0 ponto)
Mestrado em Administração (3,0 pontos)
Mestrado em outras áreas (1,5 pontos)

263

264 **4.2.2.2. Experiência Docente e/ou Profissional:**

Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,5 pontos por disciplina ministrada, máximo 5 pontos)
Docência em cursos técnicos (0,1 ponto por disciplina ministrada, máximo 3,0 pontos)
Experiência profissional, excluindo atividade docente (0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos)

265

266 **4.2.2.3. Participação em Grupo de Pesquisa**

Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos)

267

268 **4.2.2.4. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo 2013):**

Item	Pontuação
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração .	8,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração .	7,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração .	6,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração .	5,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração .	4,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área .	3,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como	2,0 por artigo

Prédio 74C, sala 4300 – Campus UFSM, Fone-Fax (0XX55) 3220-9258

E-mail: ppga.ufsm@gmail.com – 97015-372 – Santa Maria - RS

Qualis B5 na área de Administração.	
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área de Administração ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística ((limite máximo de 10 trabalhos)).	1,5 por artigo
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
Autoria de Livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
Capítulos e organização de livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

269

270 4.2.2.5 A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a
271 nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo
272 seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

273

274 **4.2.3. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso dois pontos);**

<i>Características</i>	<i>Pontuação</i>
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

275

276 **4.2.4. Critérios de Avaliação da Entrevista: (peso dois pontos);**

<i>Características</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Arguição do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

277

278 4.2.4.1 A entrevista será realizada no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2013. Até o dia 14 de novembro
279 de 2013 será divulgado o horário e local da entrevista no site do Programa de Pós-Graduação em Administração
280 (www.ufsm.br/ppga).

281

282 **5. CLASSIFICAÇÃO:**

283 5.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD,
284 no currículum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
-------------------------	-------------



Teste ANPAD	3,00
Curriculum Vitae	3,00
Projeto	2,00
Entrevista	2,00

285

286 5.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

287

288
$$NG = \left[\frac{(teste\ anpad * 3,0) + (curriculum * 3,0) + (projeto * 2,0) + (entrevista * 2,0)}{10} \right]$$

289

290 5.3 A Nota Geral (NG) mínima para aprovação será de seis pontos.

291 5.3.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”.

292 Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

293 5.4 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2014.

294

295

296

297

298

Breno Augusto Diniz Pereira

Carlos Alberto Ceretta

299

Coordenador do PPGA

Pró-Reitor Adjunto

[Handwritten signatures]